



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 206.2011

***“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDOR
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARRECADAÇÃO”***

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto Executivo n° 1.786, de 30 de abril de 2009, que trata do Regimento Interno do Executivo Municipal, e ainda, o estabelecido na Lei Complementar n° 36, de 23 de julho de 2009, **CONCEDE** Gratificação Especial – GE III (coeficiente 0,89) ao Servidor **Armino Riske** – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 2, Classe C, ficando este responsável por todas as competências do **Setor de Arrecadação**, conforme designação efetuada pela Portaria n° 201/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de Outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Outubro de 2011.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, n° 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br